

REGULAMENTO do Concurso Multicultural Paradas pro Sucesso 25

1. DO CONCURSO

A Secretaria de Educação e a Rede Estadual de Ensino, com a finalidade de incentivar os alunos no debate do tema Antitabagismo, convidam-nos a demonstrar suas habilidade e criatividade e promovem, durante o ano de 2025, o 5º Concurso Multicultural “Paradas pro Sucesso nas Escolas”.

2. DO TEMA

Na elaboração dos desenhos, das frases e dos vídeos o estudante deverá envolver a temática do **Tabagismo**.

3. DAS CATEGORIAS

O Concurso está aberto para 3 categorias das escolas da cidade de Piracicaba e região (**Municipais, Estaduais e Cursos Técnicos Profissionalizantes**); alunos de **escolas particulares** poderão participar desde que comprovem, por meio de documento emitido pela escola, a utilização de Bolsa de Estudos superior a 50%.

ÚNICA exceção se fará aos alunos da Escola SESI que, desde a primeira edição, participam ativamente do Concurso.

Categoria 1: Alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental 1

Categoria 2: Alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2

Categoria 3: Alunos do Ensino Médio e alunos do EJA

4. DAS MODALIDADES:

Haverá **3 modalidades**: Desenho, Vídeo e Frase.

DESENHO

Desenho colorido ou grafite ou pintura com técnica livre e manual, não podendo ser impresso ou colagem; O desenho deverá ser feito em uma única folha de papel A4 (sulfite), de qualquer gramatura, **identificado em seu verso com nome completo do aluno, ano ou série e nome da escola** (vide modelo no anexo 5) Deverão ser deixadas bordas de 2cm em branco em toda a volta da folha de papel. O desenho não poderá ser emoldurado. Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para a confecção do desenho. As etapas do desenvolvimento do desenho podem ser acompanhadas pelas professoras das escolas. Caberá à comissão organizadora e ao júri oficial definir trabalhos não apropriados para a competição. **CUIDADO: Serão desclassificados desenhos copiados da Internet (plágios).** Para certificar-se de que seu trabalho é original, sugere-se ao estudante verificar em sites especializados se não há coincidência de imagem, texto e/ou situação do seu trabalho com outro já publicado em jornais, revistas ou sites. Havendo confirmação de plágio, o trabalho será automaticamente desclassificado.

VÍDEO

A confecção dos vídeos dos estudantes será de responsabilidade de cada um deles e os custos, se houver, correrão por conta dos estudantes. Sugerimos a utilização das câmeras dos *smartphones* e recursos de iluminação e som caseiros.

O vídeo deverá ter a duração máxima de 2 minutos e deverá ser gravado no formato quadrado 1x1. O vídeo deverá conter um trecho de sua manifestação artística (tocar um instrumento e/ou cantar uma música) e uma frase falada na temática antitabagismo. Essas frases serão criadas pelos estudantes em conjunto com seus professores apoiadores e deverão conter elementos da temática TABAGISMO. O vídeo não deverá conter legendas ou outras inserções visuais. No final do vídeo devem dizer: “Eu sou (diga o seu nome) e este é Paradas pro Sucesso, projeto antitabagismo criado pela cardiologista Juliana Previtali”. O vídeo deverá ser postado no Youtube e encaminhado o link pelo e-mail do concurso.

FRASE

As frases deverão conter no máximo cinco (5) linhas, com o mínimo de quatro (4) palavras, relatando a ideia central e ter pertinência com o tema TABAGISMO. As frases deverão ser produzidas na escola, sob o acompanhamento de um professor. Permite-se a utilização de lethering e de algumas ilustrações.

As frases deverão estar escritas à mão com lápis grafite, caneta azul, preta, canetinha ou lápis de cor em uma folha de sulfite ou A4 com **identificação no verso com nome completo do aluno, ano ou série e nome da escola. Vide modelo no anexo 5.**

INSCRIÇÃO:

Os alunos deverão ser incentivados a participar do concurso por seus/suas diretor(as)/ professor(as).

A inscrição será gratuita.

Se um aluno quiser participar do concurso, mas sua escola não está participando, este poderá fazer sua inscrição independente. Bastará enviar o trabalho e o termo de participação pelo e-mail do concurso e entregar o original na Diretoria de Ensino (rede estadual) ou na Secretaria Municipal de Educação (rede municipal). Ver mais instruções no Campo 10. Envio do material produzido pelos estudantes.

As escolas participantes deverão fazer uma pré-seleção dos trabalhos produzidos. Serão aceitos como inscritos no máximo 05 trabalhos em cada modalidade e categoria por escola participante, ou seja:

POR ESCOLA:

05 VÍDEOS na categoria 1

05 DESENHOS na categoria 1

05 FRASES na categoria 1

05 DESENHOS na categoria 2

05 FRASES na categoria 2

05 VÍDEOS na categoria 2

05 DESENHOS na categoria 3

05 FRASES na categoria 3

05 VÍDEOS na categoria 3

5. DA AVALIAÇÃO:

O Concurso tem caráter competitivo.

A avaliação será feita em dia a ser definido e divulgado por uma comissão julgadora, composta por professores, colaboradores e profissionais de arte, sem ônus, designados pela comissão organizadora. A comissão julgadora avaliará os desenhos, os vídeos e as frases e elegerá os finalistas (primeiro, segundo e terceiro lugares) de cada categoria, conforme os critérios de avaliação.

6. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS:

Criatividade;

Originalidade (serão desclassificadas cópias da internet);

Comunicabilidade;

Qualidade.

No caso do vídeo, número de curtidas de seu trabalho no YouTube da Campanha Paradas pro Sucesso contará pontos.

7. DA PREMIAÇÃO:

Cada aluno poderá concorrer em 1 ou mais modalidades mas com apenas um trabalho em cada uma (01 desenho, um 01 vídeo e 01 frase).

Premiação:

1º Lugar Categoria 1 DESENHO – Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 1 VÍDEO – Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 1 FRASE – Voucher em papelaria/ livraria

1º Lugar Categoria 2 DESENHO— Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 2 VÍDEO – Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 2 FRASE– Voucher em papelaria/ livraria

1º Lugar Categoria 3 DESENHO – Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 3 VÍDEO – Bolsa de estudos de 100% referente à matrícula e mensalidades ou prêmio similar. Não estão inclusos material ou uniforme escolar.

1º Lugar Categoria 3 FRASE – Voucher em papelaria/ livraria

Os alunos premiados, por meio de seus pais ou responsáveis, terão um prazo de 30 dias corridos para entrar em contato com a escola de artes e combinar o início das aulas (utilização da bolsa de estudos). Após esse prazo a bolsa será transferida para o segundo colocado de cada categoria e assim sucessivamente.

Serão premiadas as professoras de cada aluno premiado também. Prêmio a definir.

8. CRONOGRAMA:

Lançamento do Concurso: 12/03/2025

Elaboração dos desenhos, dos vídeos e das frases 12/03/2025 a 16/05/2025

Entrega e INSCRIÇÃO dos desenhos, vídeos e frases: até o dia 16/05/2025

Avaliação da comissão julgadora: 22/05/2025 (período da manhã e tarde)

Obs: se houver mais de 100 trabalhos inscritos a Comissão Organizadora designará uma Comissão para realizar uma pré-seleção dos trabalhos inscritos em data anterior a essa.

Divulgação dos finalistas no Instagram @paradasprosucesso e nos jornais da cidade (os 3 melhores colocados de cada modalidade em cada categoria); Total 27 estudantes
data 31/05/2025

Solenidade de premiação aos vencedores (os primeiros lugares de cada modalidade em cada categoria); Total: 9 estudantes data 26/06/2025 no Teatro Erotides de Campos
(Teatro do ENgenho)

9. ENVIO DO MATERIAL PRODUZIDO PELOS ESTUDANTES:

- **VÍDEOS:**

A inscrição do VÍDEO será efetivada quando o link do vídeo for enviado para o e-mail do concurso (concursoparadasprosucesso@gmail.com), junto com o termo de consentimento livre e esclarecido para estudantes e uso de imagem (ANEXO I). Em assunto, identificar o nome da escola.

- **FRASES E DESENHOS:**

A inscrição do DESENHO e da FRASE só estará efetivada quando:

a) No caso das escolas da rede municipal de ensino:

Os desenhos e frases originais devem ser entregues, junto com o termo de consentimento livre e esclarecido para estudantes e uso de imagem (ANEXO I), na Secretaria Municipal de Educação, Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães, Piracicaba - SP, 13419-310. Enviar os desenhos/frases digitalizados também para o e-mail do concurso concursoparadasprosucesso@gmail.com. Em assunto, identificar o nome da escola.

b) No caso das escolas da rede estadual de ensino:

Os desenhos e frases originais devem ser entregues, junto com o termo de consentimento livre e esclarecido para estudantes e uso de imagem (ANEXO I), na Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba, Rua Dr. João Sampaio, 666, São Dimas (aos cuidados do Núcleo Pedagógico).

Enviar os desenhos/frases digitalizados também para o e-mail do concurso concursoparadasprosucesso@gmail.com. Em assunto, identificar o nome da escola.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável do seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Concurso, cedendo também todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos aos desenhos e às frases criadas para este concurso (Anexo 1)

Todos os trabalhos inscritos bem como os selecionados como finalistas poderão ser utilizados pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais e também a sua inscrição no Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e que não acarretem prejuízo aos participantes. As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância; serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem neste regulamento; Os prêmios só serão entregues ao autor do trabalho pessoalmente.

Anexo 1

Termo de consentimento livre e esclarecido para ESTUDANTES e uso da imagem

Eu,_(nome do pai ou responsável)_____, portador da Cédula de Identidade nº_____, inscrito no CPF sob nº_____, residente à Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____, telefone celular _____, e-mail _____
AUTORIZO a participação no IV Concurso Multicultural Paradas pro Sucesso e o uso do trabalho realizado (desenho, vídeo e/ou frase) bem como a imagem do menor_____, documento nº (RG ou CPF)_____, Data de Nascimento __/__/__sobminha responsabilidade em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Paradas pro Sucesso, projeto antitabagismo do Município de Piracicaba. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) mídias sociais digitais; (II) cartazes; (III) divulgação em geral pela mídia convencional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor ou a qualquer outro.

Piracicaba,____de_____de 2025.

Assinatura do pai ou responsável _____

Anexo 2

5° CONCURSO CULTURAL	
 PARADAS PARA O SUCESSO	
ESCOLA:	
NOME DO ALUNO:	
NOME DO PROFESSOR:	
MODALIDADE	() DESENHO () FRASE () VÍDEO
CATEGORIA	() 4º/5º ANO () 6º AO 9º ANO () ENSINO MÉDIO E EJA